

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois (08.08.2022).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem  
Prefeito

**Protocolo 909577**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ  
Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES,  
CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50  
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.  
es.gov.br site: http://www.jaguare.es.gov.br  
PORTARIA Nº 518, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a designação de Comissão Interna de Estudos para atualização do Plano Diretor Municipal - PDM e dá outras providências"

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM,  
PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano Diretor do Município, para a sua adequação às diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pela Lei Federal nº 10.257/2001, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, e observando as Resoluções do Conselho Nacional das Cidades - Ministério das Cidades, dentre outras normas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para composição da Comissão Interna de Estudos para Atualização do Plano Diretor Municipal - PDM.

- a) Maico Falchetto: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
- b) Alice Coswosck dos Santos: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
- c) Maria Aparecida Bronzoni Ferreira: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- d) Munique Broseghini: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- e) Deuciane Laquini de Ataíde: Procuradoria Jurídica
- f) Alexandre Almeida Krause: Secretaria Municipal de Educação
- g) Waleria Stevan de Alencar: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Segurança Pública
- h) Glicilene Pretta Cani Ribeiro: Secretaria Municipal de Saúde
- i) Israela Zordan Bonomo: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- j) Julia Celeste Sousa da Silva: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- l) Alane Santos Oliveira: Secretaria Municipal de Gabinete
- m) Andre Tristão Aquino: Secretaria Municipal de Gabinete
- n) Soriello Engelhardt: Controladoria Geral
- o) Ronilson de Jesus: Secretaria Municipal de

Finanças e Administração

p) Larissa Bonomo: Secretaria Municipal de Agricultura

q) Sergio Rubens de Farias: Coordenação da Defesa Civil

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Fica revogada as disposições da Portaria nº 385, de 13 de junho de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois (08.08.2022).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem  
Prefeito

**Protocolo 909578**

**João Neiva**

**Edital**

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, torna público o resultado do recurso da Concorrência Pública acima citada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução da obra de Reforma da Quadra Poliesportiva de Cavalinho, pertencente ao Município de João Neiva/ES, conforme Processo Administrativo nº 1.748/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas - SEMDURB. DECISAO: Por força da Súmula 473 do STF, face ao poder-dever da Administração Pública de rever seus atos eivados de vício, declaro habilitada a empresa PALMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Ficam as empresas devidamente notificadas para ciência da decisão e, caso queiram, interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação.

João Neiva, 09 de agosto de 2022.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos  
Presidente CPL PMJN

**Protocolo 909684**

**Marechal Floriano**

**Contrato**

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 079/2022  
ID TCEES 2022.045E0700001.09.0136

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

CONTRATADA: D R CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME - CNPJ: 31.769.003/0001-18.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)

site: [www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: [licitacao@itaguacu.es.gov.br](mailto:licitacao@itaguacu.es.gov.br)  
Itaguacu/ES, 09/08/2022

**SONIA LUMINATA COVRE FRANCO**

Pregoeira Oficial

**Protocolo 909974**

### ITAGUAÇU/ES

A Prefeitura Municipal de Itaguacu/ES, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**

Às 13h30min do dia 30/08/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Transporte Escolar diário, de forma estimativa e continuada, para utilização dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. ID: 2022.034E0700001.01.0043

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: [www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: [licitacao@itaguacu.es.gov.br](mailto:licitacao@itaguacu.es.gov.br)

Itaguacu/ES, 09/08/2022

**SONIA LUMINATA COVRE FRANCO**

Pregoeira Oficial

**Protocolo 909982**

### ITAGUAÇU/ES

A Prefeitura Municipal de Itaguacu/Fundo Municipal de Saúde/ES, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - SRP**

Às 09h00min do dia 31/08/2022, objetivando o registro de preços para as futuras aquisições de Materiais Médicos Hospitalares. ID: 2022.034E0500001.02.0002

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: [www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: [licitacao@itaguacu.es.gov.br](mailto:licitacao@itaguacu.es.gov.br)

Itaguacu/ES, 09/08/2022

**SONIA LUMINATA COVRE FRANCO**

Pregoeira Oficial

**Protocolo 909987**

### Itapemirim

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público o cancelamento do Pregão abaixo, com base no parecer do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, bem como do Subsecretário de Tecnologia da Informação que concluíram a necessidade de novos equipamentos visando novas pesquisas e nova técnica na aquisição: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000037/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Aquisição de microcomputadores, notebooks e workstation

Itapemirim-ES, 09/08/2022

**DELCEINEIA R. SILVEIRA**

Pregoeira Oficial PMI

**Protocolo 909256**

### Jerônimo Monteiro

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 000002/2022**  
**CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES:**  
**2022.039E0700001.01.0003**

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, torna público o resultado da Tomada Preços, em epígrafe, cujo objeto fora **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO LOTEAMENTO ACONCHEGO E LOTEAMENTO SÍTIO DOS CRIQULOS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 885229/2019/MDR/CAIXA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, realizado no dia 18 de maio de 2022, conforme abaixo: **FRACASSADO:** não ter licitantes habilitados. Jerônimo Monteiro, 09 de Agosto de 2022.

**Liliane Bernardo Sezini**

Presidente da CPL

**Protocolo 909324**

### João Neiva

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, torna público o resultado do recurso da Concorrência Pública acima citada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução da obra de Reforma da Quadra Poliesportiva de Cavalinho, pertencente ao Município de João Neiva/ES, conforme Processo Administrativo nº 1.748/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas - SEMDURB.

DECISAO: Por força da Súmula 473 do STF, face ao poder-dever da Administração Pública de rever seus atos eivados de vício, declaro habilitada a empresa PALMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Ficam as empresas devidamente notificadas para ciência da decisão e, caso queiram, interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação.

João Neiva, 09 de agosto de 2022.

**Neidemara de Araújo Imberti Carlos**

Presidente CPL PMJN

**Protocolo 909683**

### Laranja da Terra

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 - PMLT EXCLUSIVO PARA ME E EPP**  
**ID TCE-ES: 2022.041E0700001.02.0011**

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **23 de Agosto 2022, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 028/2022 - Sistema de Registro de Preços**, visando a futura aquisição de material gráfico para comunicação visual, propaganda e divulgações de